

PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2026 – EDUCAÇÃO INFANTIL

INFORMAÇÕES GERAIS

O Colégio Equação Certa dispõe, por meio do presente Edital, sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Processo Seletivo de Alunos, para turmas da Educação Infantil, referente ao ano letivo de 2026.

1. DAS INSCRIÇÕES

- **1.1.** A inscrição deverá ser efetuada on-line pelos pais e/ou responsáveis do candidato, mediante preenchimento **COMPLETO** do Formulário de Inscrição, disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: (www.equacaocerta.com.br).
- **1.2.** Será considerada nula a inscrição efetuada com qualquer dado comprovadamente falso ou em desacordo com os requisitos estabelecidos e constantes neste Edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO E DAS VAGAS

- **2.1.** O processo seletivo de novos alunos para o ano letivo de 2026 da Educação Infantil consiste em uma entrevista com a família, de forma presencial, momento em que é imprescindível a presença dos pais e/ou responsáveis legais, acompanhando a criança candidata para a vaga.
- **2.2.** Para que ocorra a entrevista, após a confirmação da inscrição do candidato pelo site, o Colégio Equação Certa entrará em contato com a família, pelo telefone cadastrado, para agendamento do dia e do horário, dentre os disponíveis, para a etapa da entrevista com a família e a direção do Colégio. O resultado da avaliação, neste caso, será divulgado na própria entrevista.
- **2.3.** O Colégio Equação Certa se reserva o direito de definir as vagas para as séries/turmas, conforme suas possibilidades, demandas e políticas internas para admissão de alunos.
- **2.4.** A devida realização da entrevista será válida como critério para concessão de descontos.

3. DEMAIS INFORMAÇÕES

- **3.1.** Não serão fornecidas declarações, certificados ou certidões relativas à classificação dos participantes, valendo, para tal fim, os resultados divulgados;
- **3.2.** Será de inteira responsabilidade do participante e dos pais e/ou responsáveis acompanhar o andamento do certame por meio do site ou de comunicados pertinentes;
- **3.3.** O Colégio Equação Certa poderá distribuir bolsas de estudo como forma de premiação, de acordo com o desempenho do participante no Processo Seletivo.

- **3.4.** As bolsas são individuais e intransferíveis, da mesma forma, sendo, também, totalmente canceladas em caso de desistência, expulsão, rescisão contratual, trancamento ou transferência, sem direito a reaproveitamento futuro;

4. DA MATRÍCULA

- **4.1.** A matrícula está condicionada à disponibilidade de vagas.
- **4.2.** Os participantes contemplados com bolsas terão um prazo estabelecido pela direção para efetuar a pré-matrícula com o desconto obtido. Após esse prazo, o desconto estará automaticamente cancelado.
- **4.3.** O valor pago no ato da pré-matrícula corresponde à primeira parcela da anuidade de 2026, porém o pagamento não é a formalização da matrícula, sendo condição indispensável para a efetivação desta que o responsável apresente, em data especificada, todos os documentos necessários à regularização da matrícula.
- **4.4.** Documentos necessários para a matrícula:

- 4.4.1. Duas fotos 3x4 identificadas no verso com o nome do aluno e a série que irá cursar;
- 4.4.2. Fotocópia legível da certidão de nascimento do aluno;
- 4.4.3. Fotocópia legível do CPF, do RG e de comprovante de residência atualizado, correspondente ao responsável contratual;
- 4.4.4. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - preenchido, datado e assinado pelo responsável contratual (receber na secretaria do Colégio);
- 4.4.5. Comprovante de pagamento da primeira parcela da anuidade escolar de 2025 (receber o boleto na secretaria do Colégio);
- 4.4.6. Comprovante de quitação da Escola anterior.
- **4.5.** Em caso de pais separados, será obrigatória a comprovação da guarda do menor, mediante cópia do documento oficial, emitido pelo Juizado da Infância e Adolescência ou por órgão judiciário similar.
- **4.6.** A escola não aceitará alunos em regime de dependência, progressão parcial ou similar.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **5.1.** O desconto concedido pela aquisição da bolsa terá validade de apenas 1 (um) ano.
- **5.2.** O aluno deverá, também, apresentar conduta adequada às Normas Disciplinares da Instituição. Caso haja descumprimento de tais condutas, acarretará perda da Bolsa de Estudo.
- **5.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos e homologados pela Direção Geral do Colégio Equação Certa.